



Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2022
(art.º 15.º, n.º 1, b))

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade, pelos seguintes montantes:

Ano de constituição da dívida	Class. Económica	Cliente / Devedor		Descrição	Montante	Valores em € Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
		NIF	Designação			
2022	0401239999	900435151	Condomínio do Prédio sito na Avenida Madre Andaluz, 8	Taxa de Inspeção de Ascensor	108,50	Selagem da Instalação
2022	0401239999	902039636	Condomínio do Prédio sito na da Rua Dr. Jaime Figueiredo, 27 a 31	Taxa de Inspeção de Ascensor	108,50	Selagem da Instalação

Secretariado Executivo Intermunicipal
O Primeiro-Secretário

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.